



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de Julho de 2024.

**Ofício: 514/2024**

**Referência: Ofício 100/2024 - Câmara Municipal de Igarapava**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Ofício **100/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Luiz Carlos Vergara Pereira e o Chefe de Divisão de Vigilância e Controle, Sr. Vitor Antônio Soukef Gobbi, respondem em anexo o ofício mencionado.

Destaco que todos os Diretores e Chefes de Divisão possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


  
**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SR.**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**

  
**Câmara Municipal de Igarapava**  
**Jailso Carlos Izidoro**  
**Chefe de Secretária**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA  
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086  
Email: [igarapavasaude@gmail.com](mailto:igarapavasaude@gmail.com)

Igarapava, 01 de julho de 2024

Referência: Requerimento 100/2024

Ofício nº 361/2024- SMS

Nobre Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento 100/2024 no qual solicita informações acerca da realização de convênio com a Faculdade Dr Francisco Maeda (FAFRAN) em Ituverava para realização de castrações e outras providências em relação ao Furgão Pet.

Esclarecemos que está sendo realizado Estudo Técnico Preliminar para abertura de Processo Licitatório para realização das castrações em regime de **mutirão**, com a utilização de CastraMóvel, modalidade esta já utilizada com sucesso e que somente no ano de 2024 foram realizadas 779 castrações até a presente data, com custo unitário bem menor do que o pactuado com a FAFRAN em Abril de 2023.

Em segundo momento, após exauridas todas as possibilidades da utilização do regime anterior, se necessário, serão retomadas as tratativas com a Faculdade Dr. Francisco Maeda.

As demais informações referentes aos itens 3, 4, 5 e 6 serão apresentadas pelo Departamento de Vigilância e Controle, através do seu Coordenador – Dr Vitor Antonio Soukef Gobbi.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

*Luiz Carlos Vergara Pereira*  
*Diretor*  
*Departamento Municipal de Saúde*

Ilma Sra.  
Edinamar Aparecida Isete da Costa  
Vereadora  
Câmara Municipal de Igarapava  
Igarapava - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**  
**Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016**



Igarapava, 27 de junho de 2024

**Resposta do requerimento N.100/2024**

**Seguem respostas do número 3 ao 6.**

3-O Veículo adquirido com a emenda parlamentar de Ricardo Silva está adequado para o transporte de animais?

Está em processo de aquisição para caixas e ou gaiolas adequadas para o transporte e assim torna-lo adequado.

4-Na eventualidade de negativa a resposta do item 4 , como a Prefeitura pretende transportar de modo a garantir a segurança dos animais?

Será aberto um processo licitatório para aquisição de gaiolas e ou caixas com itens de segurança para transporte.

5-Está sendo ou já foram providenciadas as caixas de transportes de animais?

Estão sendo elaborados os documentos: Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para posterior aquisição.

6- as caixas observarão as dimensões de peso e altura dos animais, isto é, serão adquiridas para atender animais de porte pequeno, médio e grande?

Dentro do Estudo Técnico Preliminar, estão sendo estudadas a aquisição de caixas ou gaiolas para todos os portes.

Sem mais, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

**Vitor Antônio Soukef Gobbi**

Chefe de Divisão de Vigilância e Controle  
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e  
Saúde do Trabalhador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3348-6512-E2AF-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA (CPF 038.XXX.XXX-33) em 02/07/2024 08:21:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3348-6512-E2AF-FC90>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F0-2C99-1704-C83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI (CPF 311.XXX.XXX-23) em 02/07/2024 09:28:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/83F0-2C99-1704-C83F>



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO Nº 100/2024<sup>1</sup>**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>2</sup>

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas<sup>3</sup>;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo<sup>4</sup>;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo<sup>5</sup>;

Considerando que, após a cadela Zezinha ter despencado do veículo em virtude de estar sendo transportada de forma inadequada, houve paralisação do convênio de castrações;

Considerando que, diante da paralisação, nenhuma castração foi realizada através do convênio;

Considerando a chegada do veículo para transporte de animais em 04/06/2024;

<sup>1</sup> Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

<sup>2</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36º ed. Barueri[SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

<sup>4</sup> Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

<sup>5</sup> A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Já tem data para retomada do convênio de castrações junto à FAFRAM- Ituverava?
2. Na eventualidade de negativa a resposta ao item 1, indaga-se se existem tratativas atualmente para a referida retomada?
3. O veículo adquirido com a Emenda Parlamentar de Ricardo Silva está adequado para o transporte de animais?
4. Na eventualidade de negativa a resposta ao item 4, como a Prefeitura pretende transportar de modo a garantir a segurança dos animais?
5. Está sendo ou já foram providenciadas as caixas de transportes dos animais?
6. As caixas observarão as dimensões de peso e altura dos animais, isto é, serão adquiridas para atender animais de porte pequeno, médio e grande?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 13 de junho de 2024.

**EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 13/06/24 14:50h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência